



**ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE ALVORADA DO OESTE**

TERMO DE DOAÇÃO DE BEM MÓVEL

TERMO DE DOAÇÃO DE BEM MÓVEL QUE ENTRE SI CELEBRAM A CÂMARA MUNICIPAL DE ALVORADA D'OESTE E A ASSOCIAÇÃO FÊNIX DE KARATÊ SHOTOKAN.

Pelo presente instrumento, de um lado:

DOADOR: CÂMARA MUNICIPAL DE ALVORADA DO OESTE, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ nº 15.845.357/0001-48, com sede em Alvorada d'Oeste/RO, neste ato representada por seu Presidente.

E de outro lado:

DONATÁRIA: ASSOCIAÇÃO FÊNIX DE KARATÊ SHOTOKAN, inscrita no CNPJ nº 08.838.224/0001-89, com sede na Rua Guimarães Rosa, nº 5194, Centro, Alvorada d'Oeste/RO, neste ato representada por seu Presidente, Sr. Adriano Alves Franco.

Resolvem firmar o presente Termo de Doação mediante as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Constitui objeto da presente doação o veículo:

- Marca/Modelo: FIAT/UNO MILLE WAY ECON;
- Ano de fabricação/modelo: 2009/2009;
- Placa: NDV-8282;
- Renavam: 00127981128;
- Chassi: 9BD15844A96252069;
- Cor: Prata.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA FINALIDADE

O veículo será utilizado exclusivamente para o desenvolvimento das atividades institucionais, esportivas, sociais e educacionais da Associação Fênix de Karatê Shotokan.



**ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE ALVORADA DO OESTE**

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS OBRIGAÇÕES DA DONATÁRIA

A donatária compromete-se a:

- I – utilizar o veículo exclusivamente para suas atividades institucionais;
- II – manter o veículo em perfeitas condições de uso;
- III – arcar com todas as despesas de transferência, licenciamento, manutenção, tributos e seguros;
- IV – não alienar ou transferir o bem sem autorização legal.

CLÁUSULA QUARTA – DA REVERSÃO

O veículo retornará automaticamente ao patrimônio da Câmara Municipal caso:

- I – a associação encerre suas atividades;
- II – ocorra desvio de finalidade;
- III – haja cessão ou transferência irregular do bem.

CLÁUSULA QUINTA – DA VIGÊNCIA

O presente termo entra em vigor na data de sua assinatura.

E por estarem de pleno acordo, firmam o presente instrumento em duas vias de igual teor.

Alvorada do Oeste/RO, 10 de junho de 2026.

DOADOR: _____
Presidente da Câmara Municipal

DONATÁRIA: _____
ADRIANO ALVES FRANCO
Presidente da Associação Fênix de Karatê Shotokan
CPF: _____



**ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE ALVORADA DO OESTE**

TESTEMUNHAS

1. _____

CPF: _____

2. _____

CPF: _____